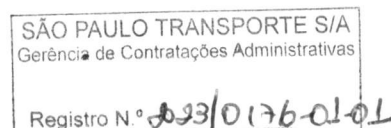


TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2023/0176-01-00 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVIO DE MENSAGENS CURTAS DE TEXTO – SMS (SHORT MESSAGE SYSTEMS) PARA USUÁRIOS DE TELEFÔNIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL E SERVIÇO MÓVEL EMPRESARIAL), CELEBRADO EM 17.05.2023, ENTRE A “**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**” E A EMPRESA “**PONTAL SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA.**”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “SPTrans”, neste ato representada por seu Diretor e por sua Procuradora, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, e a empresa **PONTAL SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA.**, ora denominada “CONTRATADA”, neste ato representada por suas Procuradoras, ao final nomeadas e qualificadas, que também subscrevem o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato, aprovado pela Resolução da Diretoria da SPTrans nº 24/048 de 02 de abril de 2024, o seguinte:

SEI 5010.2023/0009055-0

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

- 1.1. O ajuste fundamenta-se nos expressos termos da cláusula 3.1. do instrumento de Contrato, no artigo 71, da Lei Federal nº 13.303/16 e artigos 192 e 195, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da SPTrans.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo estipulado no contrato original, com a utilização do saldo remanescente do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

- 3.1. O prazo deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 17 de maio de 2024, encerrando-se em 16 de maio de 2025, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 4.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:



- 4.1.1. E-mail's, trocados entre a "SPTrans" e a "CONTRATADA";
- 4.1.2. Carta s/nº de 17 de janeiro de 2024, da "CONTRATADA".

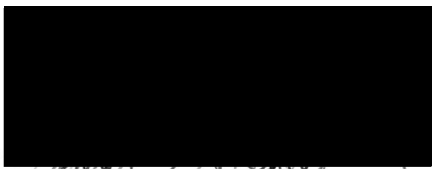
CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato Original, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

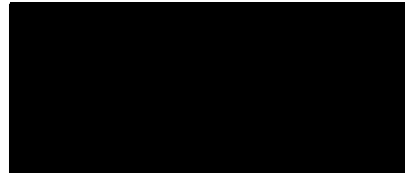
E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2023/0176-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 12 ABR. 2024

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
"SPTrans"



ISABELA MARIA DE ALMEIDA MUNIZ
Procuradora



GEORGE WILLIAM GIDALI
Diretor de Gestão da Receita e Remuneração



PONTAL SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA.
"CONTRATADA"



TAINÁ BORGES HERNANDEZ
Procuradora



Assinado de forma digital por CAMILA PEREIRA DE PAIVA
PAIVA: [Redacted]
Dados: 2024.04.11 14:33:41 -03'00'

CAMILA PEREIRA DE PAIVA
Procuradora



Testemunhas:

1ª **DOUGLAS RODRIGUES DO NASCIMENTO**
Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DO NASCIMENTO
Dados: 2024.04.11 14:18:08 -03'00'

Nome:
CPF nº:



2ª **Tânia Cristina Bozetti R. da Silva**
Nome:
CPF nº:

Tânia Cristina Bozetti R. da Silva





Rosa Maria Ceccasi lak <rosa.ceccasi@sptrans.com.br>

ATA RP nº 09.05/2022 PE - 03.003/2022/ Contrato 2023/0176-01-00

6 mensagens

Rosa Maria Ceccasi lak <rosa.ceccasi@sptrans.com.br>

12 de janeiro de 2024 às 13:22

Para: diretoria@pontaltech.com.br

Cc: RAPHAEL MAXIMO SECANHO <raphael.secanho@sptrans.com.br>, ISABELA MARIA DE ALMEIDA MUNIZ <isabela.muniz@sptrans.com.br>

Senhor(a) Responsável, boa tarde!

A pedido da Gerência de Atendimento - DG/SAC/GAT da São Paulo Transportes, agradecemos pela parceria, e em conformidade com a legislação vigente, solicitamos a autorização para a prorrogação do contrato nº 2023/0176-01-00 mantido com a empresa Pontal Serviços em Comunicação Digital Ltda., em virtude da adesão à Ata de Registro de Preços nº 09.05/2022 com vencimento em 16/05/2024, por mais 12 (doze) meses, com saldo remanescente a ser reajustado com base no item 4.4 do acordo em questão. Para tanto, é necessário que o documento de autorização nos seja enviado por escrito, para que possamos tomar as providências necessárias.

Atenciosamente,

**Rosa Maria Ceccasi lak**Superintendência de Atendimento e Comercialização
Assessor III

11 97433-4797

Rua Boa Vista, 274 - Centro - mezanino

01014-000 - São Paulo - SP

www.sptrans.com.br

Rosa Maria Ceccasi lak <rosa.ceccasi@sptrans.com.br>

16 de janeiro de 2024 às 09:46

Para: taina.borges@pontaltech.com.br

Cc: RAPHAEL MAXIMO SECANHO <raphael.secanho@sptrans.com.br>, ISABELA MARIA DE ALMEIDA MUNIZ <isabela.muniz@sptrans.com.br>

Sra, Taina, bom dia!

A pedido da Gerência de Atendimento - DG/SAC/GAT da São Paulo Transportes, agradecemos pela parceria, e em conformidade com a legislação vigente, solicitamos a autorização para a prorrogação do contrato nº 2023/0176-01-00 mantido com a empresa Pontal Serviços em Comunicação Digital Ltda., em virtude da adesão à Ata de Registro de Preços nº 09.05/2022 com vencimento em 16/05/2024, por mais 12 (doze) meses, com saldo remanescente a ser reajustado com base no item 4.4 do acordo em questão. Para tanto, é necessário que o documento de autorização nos seja enviado por escrito, para que possamos tomar as providências necessárias.

Atenciosamente,



**Rosa Maria Ceccasi lak**Superintendência de Atendimento e Comercialização
Assessor III

11 97433-4797

Rua Boa Vista, 274 - Centro - mezanino

01 014-000 - São Paulo - SP

www.sptrans.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Taina Borges <taina.borges@pontaltech.com.br>

16 de janeiro de 2024 às 10:11

Para: Rosa Maria Ceccasi lak <rosa.ceccasi@sptrans.com.br>, Amanda Santos <licitacao@pontaltech.com.br>, Aline Yamashita <aline.yamashita@pontaltech.com.br>, Karina Coelho <karina.coelho@pontaltech.com.br>

Cc: RAPHAEL MAXIMO SECANHO <raphael.secanho@sptrans.com.br>, ISABELA MARIA DE ALMEIDA MUNIZ <isabela.muniz@sptrans.com.br>

Prezados(as/es), bom dia.

Temos interesse na prorrogação do contrato com o valor reajustado, com base no contrato entre as Partes.

A @Amanda Santos que nos lê enviará o ofício de interesse na prorrogação em papel timbrado e assinado por vossa empresa.

Ficamos à disposição!

Atenciosamente.,

**Tainá Borges**

Advogada

+55 11 2830-5400 - Ramal 1946

Rua Formosa, nº 367 - 8º andar | Centro Histórico
- SP

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Rosa Maria Ceccasi lak <rosa.ceccasi@sptrans.com.br>

16 de janeiro de 2024 às 12:15

Para: Taina Borges <taina.borges@pontaltech.com.br>

Boa tarde!

Agradecemos a atenção e ficamos no aguardo e à disposição.



**Rosa Maria Ceccasi lak**Superintendência de Atendimento e Comercialização
Assessor III

11 97433-4797

Rua Boa Vista, 274 - Centro - mezanino

01 014-000 - São Paulo - SP

www.sptrans.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

rosa.ceccasi@sptrans.com.br <rosa.ceccasi@sptrans.com.br>
Para: taina.borges@pontaltech.com.br, taina.borges@pontaltech.com.br

16 de janeiro de 2024 às 12:17

Sua mensagem

Para: taina.borges@pontaltech.com.br

Assunto: RES: ATA RP nº 09.05/2022 PE - 03.003/2022/ Contrato 2023/0176-01-00

Enviada: 16/01/2024, 10:11:45 GMT-3

foi lida em 16/01/2024, 12:17:20 GMT-3

Amanda Santos <licitacao@pontaltech.com.br>

17 de janeiro de 2024 às 16:41

Para: Rosa Maria Ceccasi lak <rosa.ceccasi@sptrans.com.br>, Aline Yamashita <aline.yamashita@pontaltech.com.br>, Karina Coelho <karina.coelho@pontaltech.com.br>

Cc: RAPHAEL MAXIMO SECANHO <raphael.secanho@sptrans.com.br>, ISABELA MARIA DE ALMEIDA MUNIZ <isabela.muniz@sptrans.com.br>, Taina Borges <taina.borges@pontaltech.com.br>

Prezados (as), boa tarde.

Segue a carta de manifestação de interesse da Pontal Serviços.

Agradecemos a parceria de sempre.

Atenciosamente,

**Licitação**

+55 11 2830-5400

+ 55 11 96268-1691

Rua Formosa, nº 367 - 8º andar | Centro
Histórico - SP

[Texto das mensagens anteriores oculto]



 **Carta de manifestação de interesse - São Paulo Transportes.pdf**
1979K



São Paulo, 17 de janeiro de 2024

À

São Paulo Transportes

Contrato nº 2023/0176-01-00

Carta de manifestação de interesse

Prezados Senhores,

A **Pontal Serviços em Comunicação Digital LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.106.216/0001-31**, com sede na Praça Ramos de Azevedo, 206 – 8º andar – República – Cep. 01.037-010 - São Paulo – SP, vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., manifestar por meio deste o interesse na prorrogação de vigência do contrato em epígrafe, celebrado junto a esta ilustre Administração.

Sem mais para o presente momento, subscrevemo-nos cordialmente.

TAINA BORGES
SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por TAINA BORGES
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA: [REDACTED]

Dados: 2024.01.17 16:38:50
-03'00'

Pontal Serviços em Comunicação Digital LTDA

CNPJ nº 23.106.216/0001-31

Tainá Borges

Representante Legal
[REDACTED]

